

Sudeste	Microrregião de Além Paraíba	De 13/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Carangola	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Juiz de Fora	De 13/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Leopoldina/Cataguases	De 13/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Lima Duarte	De 13/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Muriaé	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Santos Dumont	De 13/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de São João Nepomuceno/Bicas	De 13/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Ubá	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Alfenas/Machado	De 17/03/2021 a 16/04/2021
Sul	Microrregião de Cássia	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Guaxupé	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Itajubá	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Lavras	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Passos	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Piumhi	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Poços de Caldas	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Pouso Alegre	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de São Lourenço	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de São Sebastião do Paraíso	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Três Corações	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Três Pontas	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Varginha	De 17/03/2021 a 16/04/2021
	Microrregião de Ituiutaba	De 17/03/2021 a 04/04/2021
Triângulo-Norte	Microrregião de Patrocínio/Monte Carmelo	De 17/03/2021 a 04/04/2021
	Microrregião de Uberlândia/Araguari	De 17/03/2021 a 04/04/2021
Triângulo-Sul	Microrregião de Araxá	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Frutal/Iturama	De 17/03/2021 a 11/04/2021
	Microrregião de Uberaba	De 17/03/2021 a 11/04/2021
Vale do Aço	Microrregião de Caratinga	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Coronel Fabriciano/Timóteo	De 17/03/2021 a 23/04/2021
	Microrregião de Ipatinga	De 17/03/2021 a 23/04/2021

15 1469779 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Mateus Simões de Almeida

Expediente

ATO DA SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS da SECRETARIA-GERAL, no uso da competência delegada pela Resolução Secretaria-Geral nº 005, de 08/07/2019 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Seplog nº 22, de 25 de abril de 2003, conforme Deliberação Comitê Extraordinário COVID-19 nº 2, de 16/03/2020, ao servidor RENATO SÉRGIO LADEIRA OBUCCI, Masp: 907159-8, por 01 mês referente ao 3º quinquênio, contar de 05/04/2021.

15 1469631 - 1

PORTARIA SECGERAL Nº 02/2021

Dispõe sobre recondução comissão processante instaurada pela Portaria SECGERAL Nº 01/2021.

O SECRETARIO GERAL DO ESTADO no uso previsto das atribuições legais, que lhe conferem os incisos I e III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 12 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o Decreto Estadual nº 47.736, de 17 de outubro de 2019, em atenção ao disposto nos artigos 218 e 219 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e tendo em vista o teor do Memorando nº 23 (27851920) e da Justificativa (27953737)

RESOLVE:
Art. 1º – Reconduzir os membros da comissão designada para a apuração dos fatos no âmbito do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado pela Portaria de Instauração SECGERAL Nº 01/2021, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 06/02/2021, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Portaria.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroajando seus efeitos à data de 07.04.2021.

Mateus Simões
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais

15 1469629 - 1

RESOLUÇÃO SECGERAL Nº 3 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Institui grupo de trabalho, com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Secretaria-Geral.

O SECRETARIO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso previsto das atribuições legais, que lhe conferem o art. 93, §1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 12 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e o Decreto Estadual nº 47.736, de 17 de outubro de 2019

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituído grupo de trabalho (GT) com o objetivo de promover a implementação das disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no âmbito da Secretaria-Geral.

Art. 2º - O grupo de trabalho terá a seguinte composição:
Igor Villar Debossan, Masp 752828-4, Assessoria Técnica do Governador, responsável pela coordenação;
Miguel Fontes de Gouveia Vasconcelos, Masp 1465618-5, Assessoria Técnica do Governador, suplente;
Janaina de Oliveira, Masp 1482785-1, Nucleo Central de Imprensa, membro;
Becky Rodrigues Bessa, Masp 1471822-5, Nucleo de Eventos e Cerimonial, suplente;
José Geraldo Cerqueira de Melo, Masp 203900-6, Nucleo Central de Publicidade, membro;
Wenderson Barbosa de Oliveira, Masp 1201594-7, Nucleo de Eventos e Cerimonial, suplente;

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

Concede Progressão na carreira de Auditor Interno aos servidores ocupante cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei nº 15.304, de 11 de agosto de 2004, que entra em vigor na data de sua publicação, respeitados os prazos de vigência previstos no anexo único.

ANEXO ÚNICO
PROGRESSÃO NA CARREIRA DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
CARREIRA DE AUDITOR INTERNO - AUDI

NOME	MASP	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR A PROGRESSÃO		PROGRESSÃO SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
Altair Fernandes Martins	11631355	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Armando Celso Moreira	10723740	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Claudio Souza de Toledo Salles	11634284	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Denise Nascimento de Sa	11522653	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021

Eduardo Fagundes Fernandino	11635331	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Guilherme Sales Gama	11636156	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Késia Cristina Barbosa Alves Bomfá	11483500	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Líliã Viviane de Assis	9340928	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Reginaldo Vieira Neres	10449031	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Rejane Marcia de Carvalho	11641974	AUDI	II	C	II	D	15/03/2021
Ricardo Augusto Ferraz Fabrino	11640596	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Rodrigo Dequech de Rezende	11640612	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Rodrigo Menin Ferreira	11640992	AUDI	III	B	III	C	22/03/2021
Soraia Cristina Soares de Oliveira	11641016	AUDI	III	B	III	C	07/03/2021
Tannus Cassius Carneiro Soares	3427481	AUDI	III	B	III	C	11/03/2021
Wetna Marcia Lages Ferreira	11641388	AUDI	III	B	III	C	08/03/2021

Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

15 1469604 - 1

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

Expediente

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL N. 93/2021
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando parecer favorável do Corregedor-Geral, AUTORIZA a Defensora Pública Kelly Barbara de Oliveira Simplicio, MADEP. 0970-D/MG, a residir em comarca limítrofe à de sua atuação, nos termos do art. 1º, Parágrafo único, da Deliberação nº 016/2005, a partir do dia 07 de maio de 2021.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2021.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

15 1469656 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL N. 94/2021
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, considerando parecer favorável do Corregedor-Geral, AUTORIZA o Defensor Público Pedro Henrique Martins Lima Lacerda, MADEP. 0955-D/MG, a residir em comarca limítrofe à de sua atuação, nos termos do art. 1º, Parágrafo único, da Deliberação nº 016/2005, a partir do dia 07 de maio de 2021.

Belo Horizonte, 08 de abril de 2021.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

15 1469657 - 1

RESOLUÇÃO N. 149/2021

Designa a Defensoria Pública titular da Defensoria Auxiliar da Região Metropolitana para órgão de atuação que especifica.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no art. 9º, incisos I, III e VII, e art. 11, todos da Lei Complementar n. 65/2003, considerando a Deliberação n. 05/2014, do Conselho Superior da Defensoria Pública e as manifestações dos(as) Defensores(as) Públicos(as)/Auxiliares interessados(as), RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Andressa Vidias Matias, MADEP nº 933, titular da Defensoria Auxiliar da Região Metropolitana, para exercer suas atribuições junto ao órgão de atuação da Defensoria de Cooperação e Conflitos da Comarca de Betim/MG, em substituição ao Defensor Público Gustavo Gonçalves Martinho.

Art. 2º. A Defensora Pública designada entrará em exercício na data de 10 de maio de 2021.

Parágrafo único. A Defensora Pública regularizará a ordem dos trabalhos no órgão de atuação anterior, mediante manifestação e devolução de autos com vista, realização de audiências para as quais foram intimados, interposição de recursos com prazo em andamento, atendimentos agendados e outras providências afetas ao cargo, produzindo relatório destinado ao eventual substituto, a ser entregue via e-mail institucional, com cópia ao(a) atual Coordenador(a).

Art. 3º. Ao assumir suas funções no novo órgão de atuação, a Defensora Pública fará imediata comunicação à Corregedoria-Geral, acompanhada de declaração sobre a situação dos serviços que lhe foram afetos.

Art. 4º. Para início de exercício nos novos órgãos de atuação, a Defensora Pública se apresentará ao(a) respectivo(a) Coordenador(a).

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor em 15 de maio de 2021.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2021.

Gério Patrocínio Soares
Defensor Público-Geral

15 1469649 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos

QUINQUÊNIO

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra “e”, da Portaria n.º 941/2021, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, à servidora: Masp 1434575-5, CLAUDIA PAULINO COELHO, CARGO EM COMISSÃO – DAI 17, referente ao 4º quinquênio, a partir de 13/04/2021, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n.ºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

Este Ato anula Ato publicado no DOE em 14/04/2021.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2021.

(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

15 1469746 - 1

QUINQUÊNIO

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, no uso da competência que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra “e”, da Portaria n.º 941/2021, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, à servidora: Masp 1152447-7, MARIANGELA RIBEIRO DA SILVA, ASSISTENTE TÉCNICO DE SEGURIDADE SOCIAL, referente ao 9º quinquênio, a partir de 13/04/2021, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de n.ºs 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Este Ato anula o publicado no DOE em 14/04/2021.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2021

(a) Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel PM QOR
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

15 1469745 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210416011431018.